



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250206/0002-08**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºDE-011/2025-CMMN, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**40.442.065/0001-01 - JSM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**1 - LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REFERENTE À INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, REPARO, RESTAURAÇÃO, FORMATAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, SEM USO DE CRACKS, 100% DA REPOSIÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERVIÇO	80,00	Serviço	78,67	78,67	6.293,60
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REFERENTE À INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE HARDWARES, CASO NECESSÁRIO DEVERÁ CONTEMPLAR A	SERVIÇO	80,00	Serviço	74,33	74,33	5.946,40



	INSTALAÇÃO DOS DRIVERS, 100% DA REPOSIÇÃO DAS PEÇAS SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.						
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REFERENTE À INSTALAÇÃO E REINSTAÇÃO DE SOFTWARES/PROGRAMAS SEM USO DE CRACKS, 100% DA REPOSIÇÃO DO SOFTWARE SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERVIÇO	80,00	Serviço	74,17	74,17	5.933,60
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REFERENTE À REMOÇÃO DE VÍRUS, MALWARES, SPYWARES, SOFTWARES MALICIOSOS.	SERVIÇO	80,00	Serviço	69,33	69,33	5.546,40
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REFERENTE À INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE IMPRESSORA.	SERVIÇO	80,00	Serviço	74,17	74,17	5.933,60
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REFERENTE À REMOÇÃO DE SUJEIRAS (LIMPEZA) NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO GABINETE (CPU), MONITOR, MÓDULO ISOLADOR, NOBREAK.	SERVIÇO	80,00	Serviço	79,33	79,33	6.346,40
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REFERENTE À TROCA DE PEÇAS DE MONITOR LCD E LED (TAMANHOS VARIADOS), 100% DA REPOSIÇÃO DAS PEÇAS SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERVIÇO	80,00	Serviço	79,33	79,33	6.346,40
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REFERENTE À TROCA DE PEÇAS, COMPONENTES DE FONTES, MÓDULOS ISOLADORES E NOBREAK (COM POTÊNCIAS VARIADAS), 100% DA REPOSIÇÃO DAS PEÇAS SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERVIÇO	80,00	Serviço	74,17	74,17	5.933,60
9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REFERENTE À, INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, REPARAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE CABEADA E/OU WIRELESS PREDIAL, 100% DA REPOSIÇÃO DAS PEÇAS SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	SERVIÇO	80,00	Serviço	78,83	78,83	6.306,40
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REFERENTE À BACKUP E TRANSFERÊNCIA DE DADOS.	SERVIÇO	80,00	Serviço	92,40	92,40	7.392,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>61.978,40</b>

**Adjudicado para JSM COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 40.442.065/0001-01, pelo melhor valor de R\$ 61.978,40 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), em 28/03/2025.**



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MORADA NOVA**  
A CASA DO POVO



*Hilmar Sergio Pinto Da Cunha*  
Hilmar Sergio Pinto Da Cunha  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS